CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 040/2023 Apresentado em 24/04/2023

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO
24 / 04 / 23
PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº 249/2023

Autoria do Poder Legislativo Municipal

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

Os Vereadores que subscrevem o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUEREM** a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Maurício Aparecido da Silva, a fim de solicitar-lhe cópia de todos os documentos que integram o Termo de Cooperação Técnica n. 4600022792 que foi firmado entre o Município de Mandaguaçu e a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. em 01/07/2021, além de informações claras e objetivas acerca da execução das cláusulas do referido termo, o montante recebido pelo município durante a respectiva vigência, e indicação da sua aplicação listando quais e onde foram realizadas as ações de melhorias e eficiência energética na iluminação pública de Mandaguaçu.

JUSTIFICATIVA

Em 01.05.2023 foi publicada a Lei Municipal n.º 2.238/2022, a qual dispôs sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.377.858,73 destinado ao reforço da dotação com a seguinte descrição "Ampliação e Melhorias no Sistema de Iluminação Pública – Obras e Instalações". Na mensagem do Poder Executivo que acompanhou o projeto que deu origem à citada lei, constou que o crédito era necessário para propiciar a "execução do Termo de Cooperação Técnica entre o município de Mandaguaçu e a COPEL". Constou ainda que no bojo da execução do termo de cooperação, o município promoveria melhorias na iluminação pública.

Sobre o assunto, em 04.07.2022 foi apresentado o requerimento n. 070/2022 requisitando informações a respeito do crédito aberto e execução do termo de cooperação.

Em resposta enviada pelo Chefe do Poder Executivo em 22/07/2022 foi informado que: o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA com a COPEL foi firmado em 01/07/2021 e que estava vigente; tal termo decorre do programa de eficiência energética e tem objetivo a implantação de melhorias e ações de eficiência na iluminação pública; o recebimento do recurso pelo município obedece o cronograma físico financeiro que foi pactuado e que até aquele momento haviam recebido o montante de R$ 36.000,00.

Após, esta Casa de Leis não obteve mais nenhuma informação acerca da execução do termo pactuado, nem dos valores recebidos pelo município e muito menos das melhorias que foram implementadas na iluminação pública.

Com efeito, o requerimento encontra justificativa não apenas porque insere-se na esfera de atuação fiscalizatória dos parlamentares que subscrevem o presente, mas sobretudo porque a falta de iluminação pública ou manutenção desta, tem sido uma das maiores e recorrentes cobranças por parte da população que tem cumprido com as suas obrigações e contribuído, mensalmente, com o pagamento da conta de energia, na qual está incluída a iluminação pública.

Neste sentido, resta evidenciada a necessidade de obter respostas, enquanto representantes do povo Mandaguaçuense sobre a celeuma que envolve a iluminação pública no município.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 24 de abril de 2023.

Aparecido Carmo Rinaldo
Vereador

Fabricio Cesar Martelozzi
Vereador

Fernando Aparecido da Costa
Vereador

Flavio Lopes Pinheiro
Vereador

Genildo Julião
Vereador

João Ramos Costa
Vereador

Karina de Fátima Grossi
Vereadora

Morandir Marassi
Vereador

Raul Ferreira Coelho
Vereador

APROVADO EM discussão e votação única

VOTAÇÃO POR unanimidade

EM 08 de 05 de 23

PRESIDENTE